



A Diretoria e a Gerência de Recursos Humanos do Hospital Risoleta Tolentino Neves informam que o resultado final do Processo Seletivo via Concurso Público do HRTN Edital 01/2017 e a homologação do mesmo estão disponíveis nos sites [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) e [www.hrtm.fundep.ufmg.br](http://www.hrtm.fundep.ufmg.br).

Seguem principais<sup>1</sup> instruções e prazos para procedimentos admissionais dos candidatos convocados, conforme Edital 01/2017:

#### **“14. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO**

14.2. O candidato aprovado neste concurso não terá direito à contratação automática. O procedimento de contratação se dará a critério da FUNDEP/HRTN, de acordo com a demanda, e obedecendo a ordem rigorosa de classificação e o prazo de validade do concurso, podendo a admissão ser efetuada em até 3 (três) meses após a convocação.

14.3. O candidato aprovado será convocado por telegrama com aviso de recebimento (AR) e e-mail, constando o agendamento do exame pré-admissional.

14.3.1. **O exame pré-admissional deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento do telegrama. Em caso de negativa de recebimento do telegrama informada pelos Correios, o prazo será computado a contar da data do envio do e-mail.

14.3.2. Caso necessário, o candidato poderá remarcar o exame pré-admissional uma única vez, obedecendo o prazo estabelecido no item 14.3.1 e condicionado a disponibilidade do SESMT do HRTN.

14.6. Caso esteja apto, o candidato deverá apresentar-se ao setor de Recursos Humanos do HRTN, no prazo improrrogável de **5 (cinco) dias úteis, a contar da data do exame pré admissional, para a entrega da documentação constante no item 14.7 do Edital.**

14.6.1. Quando solicitadas pelo SESMT do HRTN a realização de exames complementares não contemplados no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do hospital e/ou apresentação de relatórios/laudos de profissionais assistentes, o candidato deverá apresentá-los em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do exame pré-admissional, para reavaliação no SESMT do HRTN. Sendo considerado apto, o prazo do candidato para a entrega da documentação será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de aptidão constatada em nova avaliação pelo SESMT do HRTN.

14.6.2. **Será considerado desistente e perdendo automaticamente o direito à contratação aquele que não comparecer e/ou não preencher os requisitos necessários à admissão no prazo estipulado no Edital.**

14.10. **O candidato admitido deverá participar do treinamento de integração, a ser realizado pelo Hospital Risoleta Tolentino Neves, em data pré-definida.**

14.11. O candidato aprovado no Concurso público, chamado para a admissão e que apresentar corretamente toda a documentação necessária, será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato experimental de 90 (noventa) dias, período em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no quadro de pessoal.”

---

<sup>1</sup> Para procedimento completo consultar o Edital 01/2017.